



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-015/2025-SMOP/UTIP

O Município de Curitiba torna público que fará realizar, às **09:40** horas do dia **16** de dezembro do ano de 2025, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, por lote, da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução
01	Sede Municipal	Revitalização de vias Urbanas	187.233,23 m²	300 dias
02	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	207.728,04 m²	300 dias
03	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	196.425,62 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> e na plataforma www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 26 de novembro de 2025.

Airton Sozzi Junior
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CANTEIROS DA LINHA VERDE – TRECHO I, NO INTERVALO ENTRE AS RUAS DURVAL PACHECO DE CARVALHO E ROBERTO OSÓRIO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SOB ATRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PROPOSTAS: A partir do dia 01/12/2025, das 09h00min até o dia 12/12/2025, às 08h50min.

LANCES: 12/12/2025 – 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 27 de novembro de 2025.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 82/2025 SMMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LIVRO SERVIÇO FUNERÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SMMA, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

PAE: 01-106468/2025 SMMA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 82/2025 SMMA é:

1) EMPRESA GRIFFIN GRÁFICA EDITORA LTDA

Item 1-VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.835,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 82/2025 SMMA - R\$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

A partir da divulgação de resultado fica aberto o prazo à manifestação de intenção de recurso, a ser formalizada em até 20 (vinte) minutos, em conformidade com o § 2º, do art. 117, do DM nº 385/2023, ficando o Processo Administrativo originário da licitação à disposição para vista nos portais: Sítio Oficial da Transparência do Município – [https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/Sítio Oficial de Licitações do Município](https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/Sítio%20Oficial%20de%20Licitações%20do%20Município) - <http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/>

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 27 de novembro de 2025.

Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-015/2025-
SMOP/UTIP**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Município de Curitiba torna público que fará realizar, às **09:40** horas do dia **16** de dezembro do ano de 2025, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, por lote, da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução
01	Sede Municipal	Revitalização de vias Urbanas	187.233,23 m²	300 dias
02	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	207.728,04 m²	300 dias
03	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	196.425,62 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> e na plataforma www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Secretaria Municipal de Obras Públicas, 26 de novembro de 2025.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 488

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - SMOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-047525/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Órgão Instaurador: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS, AIRTON SOZZI JUNIOR, CPF nº 274.816.899-20 e de outro lado à empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Benjamim Claudino Barbosa nº, 14634 - Lote 01, Bairro - Zacarias São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.025-323, CNPJ: 28.390.929/0001-93, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por FERNANDO CLAUDINO, CPF: 007.370.719-82, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, com alterações do decreto nº 393/2020, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

Empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA o item:

Item 1: CONCRETO USINADO CLASSE S-100, OBRAS DRENAGEM, ATENDER AS ABNT NBR 7211, E 7212. CONCRETO USINADO CLASSE S- 100, fck 30,00 MPA, SLUMP 10+/-2cm.

Selecionar



... Atoteca - Cadastro / Consultar Atoteca

Consultar Atoteca



AtoTeca

Pesquisa

Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CURITIBA

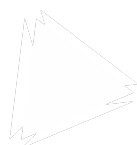
Identificador: 4697020/2

Tipo Documento: Concorrência

Subentidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA

Número: 15

Ano: 2025



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mapa do site

Endereço:

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Centro

Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80530-910

CNPJ: 77.996.312/0001-21

Baixe nosso aplicativo:



Funcionamento

Atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento ao fiscalizado:

Realizado pelas unidades técnicas do TCE-PR, conforme o assunto de interesse.

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Agendamentos: (41) 3350-1750.



Após pressão, conselho libera uso do FGTS para todo imóvel até R\$ 2,25 mi

Medida corrige limbo regulatório que impedia contratos entre 2021 e 2025 de acessar fundo para bens acima de R\$ 1,5 mi

Ana Paula Branco

SÃO PAULO O Conselho Curador do FGTS autorizou, em reunião extraordinária realizada nesta quarta-feira (26), o uso do fundo de garantia para amortização, compra ou abatimento de parcelas em todos os contratos de financiamento imobiliário, independentemente da data de assinatura, desde que o valor do imóvel esteja dentro do novo teto de R\$ 2,25 milhões.

A medida acaba com o limbo regulatório aberto desde 10 de outubro de 2025, quando o governo elevou o teto do SFH (Sistema Financeiro da Habitação) de R\$ 1,5 milhão para R\$ 2,25 milhões.

Na ocasião, contratos assinados entre 12 de junho de 2021 e 9 de outubro de 2025 ficaram de fora da atualização, sendo impedidos de usar o FGTS caso o imóvel ultrapassasse o limite antigo. A exclusão mobilizou bancos e incorporadoras, que pressionaram o governo pela correção da regra, como mostrou a Folha.

José Aguiar, superintendente da Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança) disse na reunião que muitos mutuários reclamaram com seus bancos e até com o Banco Central por terem ficado de fora. O temor da associação e demais entidades do setor era de que o caso parasse na Justiça. Para corrigir essa situação, a Abecip sugeriu a inclusão de dois parágrafos na resolução de 2021. Dessa forma, disse Aguiar, o agente operador (Caixa) poderia aceitar a movimentação do fundo de garantia para todos os contratos. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo conselho.

Com a decisão desta quarta, todos os financiamentos —antigos, intermediários ou novos— passam a seguir o mesmo limite.

Para contratos fechados até 11 de junho de 2021, já havia a possibilidade de reenquadramento no SFH após nova avaliação do imóvel, o que abriu acesso ao FGTS para financiamentos originalmente firmados no SFI (Sistema Financeiro Imobiliário). Agora, mesmo esses contratos passam a operar sob um teto único.

O vice-presidente da área de habitação de interesse social da Cbic (Câmara Brasileira da Indústria da Construção), Clausens Duarte, afirma que para as instituições financeiras a equiparação significa reduzir o risco de inadimplência.

Isso porque, segundo ele, com a liberação do FGTS para acelerar a amortização das carteiras, vai ampliar a liquidez dos financiamentos dos últimos anos —muitos deles firmados em patamar acima do teto vigente à época.



Imóvel no Ipiranga, em São Paulo, durante fase de construção Danilo Verpa - 14.mar.24/Folhapress

Crítérios continuam os mesmos

Conselho manteve intactas as demais regras para uso do FGTS:

- Ter ao menos três anos de contribuição ao fundo, mesmo que em vínculos diferentes
- Não possuir outro financiamento ativo no SFH
- Imóvel urbano destinado à moradia própria
- Intervalo mínimo de três anos para reusar o FGTS em nova compra
- Só é possível comprar um segundo imóvel com uso do FGTS se o primeiro imóvel não estiver no mesmo município ou na mesma região metropolitana do novo
- Para amortizar o saldo devedor, é preciso aguardar dois anos após a assinatura do financiamento

“E para o comprador, trata-se de uma questão de justiça, porque havia ficado no limbo um grande número de pessoas”, diz Duarte.

A movimentação para mitigar riscos se insere em um contexto onde a inadimplência no financiamento imobiliário já registra baixas históricas. De acordo com dados da Abecip, em contratos SBPE, o índice de atrasos superiores a 90 dias é o menor dos últimos 18 anos. Até agosto deste ano, a inadimplência nos financiamentos foi de 0,8%. Este patamar é o mais baixo registrado desde 2007, quando a taxa estava em 4,2%.

A mudança regulatória acompanha a escalada de preços em mercados aquecidos como São Paulo, Rio e Brasília, onde o limite anterior já não refletia a realidade de mercado, segundo incorporadoras.

O governo federal defende que o novo enquadramento beneficia famílias com renda acima de R\$ 12 mil, ampliando o acesso da classe média à casa própria pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo).

De acordo com cálculos da coordenadora de projetos da Construção do FGV Ibre, Ana Maria Castelo, a ampliação do teto do SFH não significa acesso automático ao crédito para a maior parte das famílias brasileiras.

Pelas simulações, para financiar um imóvel avaliado no novo limite de R\$ 2,25 milhões pelo sistema de amortização SAC —em que as parcelas começam mais altas e caem ao longo do tempo— seria necessária uma renda familiar de cerca de R\$ 68,3 mil por mês, mais do que o dobro da exigida no financiamento de um imóvel de R\$ 1,5 milhão.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº 779/2025, do tipo menor preço, destinado à: **LEVETIRACETAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 500 MG 5 ML, VIA ENDOVENOSA; • HIDROXIDO DE ALUMINIO 400 MG/5 ML + HIDROXIDO DE MAGNESIO 400 MG/5 ML + SIMETICONA 30 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 240 ML, VIA ORAL; • ACIDO URSODESOXICOLICO, COMPRIMIDO 50 MG, VIA ORAL;...**, a realização da Sessão será no dia **12/12/2025**, às **09:00** horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 90779/2025**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **27/11/2025**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) **3602-2152**.
Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Responsável Serviço de Compras

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº **778/2025**, do tipo menor preço, destinado à: **DAPTOMICINA, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 500 MG, VIA ENDOVENOSA; TOPOTECANA, CLORIDRATO DE TOPOTECANA, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4 MG, VIA ENDOVENOSA;** a realização da Sessão será no dia **12/12/2025**, às **09:00** horas, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 90778/2025**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **27/11/2025**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) **3602-2152**.
Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Responsável Serviço de Compras

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **PRISCILA REGINA BARBOZA SAVIOLI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 222.534.628-37, e **CÉSAR AUGUSTO SAVIOLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 312.259.638-50, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 10 de dezembro de 2025, às 9:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 17 de dezembro de 2025, às 9:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 06 (seis), da Quadra 5, do loteamento denominado “JARDIM TERRAZUL CG”, situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 07; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 42; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.342, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada à vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 196.028,45** (cento e noventa e seis mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública da Comissão para discutir as seguintes matérias:

PL 1432/2025 - Executivo - RICARDO NUNES - *Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes sobre imóveis utilizados como teatros ou espaços culturais localizados no Distrito da Bela Vista.*

PL 1446/2025 - Executivo - RICARDO NUNES - *Dispõe sobre a emissão eletrônica declaratória de documentos de controle da atividade edilícia, bem como sobre procedimentos aplicáveis ao licenciamento de empreendimentos em imóveis da Administração Pública Direta e Indireta.*

Data: **28/11/2025**
Horário: **10h30**
Local: **Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Presidente João Brasil Vita (8º andar) e Auditório Virtual**
Endereço: **Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista**

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [www.youtube.com/camaraasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: ccj@saopaulo.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº CE-015/2025-SMOP/UTIP

O Município de Curitiba torna público que fará realizar, às **09h40** horas do dia **16** de dezembro do ano de 2025, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, por lote, da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de medida	Prazo de Execução
01	Sede Municipal	Revitalização de vias Urbanas	187.233,23 m²	300 dias
02	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	207.728,04 m²	300 dias
03	Sede Municipal	Revitalização de Vias Urbanas	196.425,62 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP, no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> e na plataforma www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Curitiba, 27 de novembro de 2025
AIRTON SOZZI JUNIOR
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas